PREFEITURA DE ARACRUZ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 52.177, DE 09/11/2026.

CONCEDE À SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A PROGRESSÃO VERTICAL DE NÍVEL, PELA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora MARIA DE LOURDES BERNABE PATUZZO, matrícula n.º 37.662, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, Progressão Vertical da **Classe I para a Classe II**, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, **a partir de 26/05/2026**, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 23.172/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26/05/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.10 08:24:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal